

EDITAL DE ESTÁGIO 2022/2 – PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO DE ESTÁGIO EXTERNO OFERTADO

A Coordenação dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Ambiental do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Estabelecer os procedimentos e critérios para seleção de estagiários para a modalidades de estágios ofertadas aos alunos, a partir do 5º período dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Ambiental, do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM.

1 DAS MODALIDADES DE ESTÁGIOS OFERTADOS

1.1 Serão ofertadas vagas para as seguintes modalidades de estágio externo:

- a) Estágio obrigatório para alunos do 8º ao 10º períodos
- b) Estágio não obrigatório (extracurricular) para alunos do 5º ao 7º períodos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para que o aluno selecione a modalidade de estágios disponibilizadas, deverá estar matriculado a partir do 5º período de um dos cursos de graduação participantes e deverá efetuar inscrição no período de 22/08/2022 a 31/08/2022 .

2.2. Para concorrer às vagas deste estágio das modalidades, por intermédio dos tipos que serão ofertadas, os alunos devem estar regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias Civil, Elétrica e Ambiental, desde que respeitados a legislação vigente, submetam-se ao regulamento do Programa de Estágio.

2.3. Devem ser observados a compatibilidade do horário de aula do aluno e a modalidade de estágio que será disponibilizada e o respectivo número de vagas.

3. DO LINK PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será efetivada através do link abaixo, detalhando o curso e o período em que o aluno está matriculado: <https://forms.gle/7vbKgeyQB399C5hj9>

4. DAS VAGAS OFERTADAS

4.1 Serão ofertadas vagas na modalidade de Estágio Externo, sem bolsa auxílio (caracterizando estágio não remunerado).

- a) O número de vagas: este edital selecionará o número máximo de 06 (seis) vagas para estagiários com a seguinte divisão entre os cursos de graduação:
 - (01) vaga - Arquitetura e Urbanismo;
 - (03) vagas - Engenharia Civil
 - (01) vaga - Engenharia Ambiental ou Engenharia de Produção Mecânica
 - (01) vaga - Engenharia Elétrica

b) As vagas para o curso de Engenharia Civil podem ocupar as demais vagas no caso de não haverem inscritos dos demais cursos.

4.2. Na modalidade de Estágio Externo, os alunos selecionados, deverão cumprir no decurso do período de estágio, as atividades de âmbito técnico e profissional, que estão devidamente contextualizadas nas diretrizes do Projeto de Extensão: Edificando as Engenharias (monitoramento de obras públicas tais como as que se referem a construção urbana, projetos de saneamento, redes hidráulicas e de transportes, analisadas de forma empírica e científica, pelos estagiários e devidamente monitoradas pela organização não governamental, Observatório Social do Brasil, de reconhecida atuação no Município de Sete Lagoas). Neste referido Projeto de Extensão, os estagiário(a)s, deverão realizar as suas atividades funcionais, em conjunto e de forma cooperativa, com os representantes da organização não governamental (Observatório Social), sendo o deferimento da participação dos estagiários, condicionado ao cumprimento dos requisitos exigidos pelo Observatório Social (não ser filiado a partidos políticos e não ocupar no emprego, cargo ou função pública no âmbito municipal, itens conforme regulamento do Observatório Social).

4.3. O período do estágio será de 420h para o Estágio obrigatório e de 2 (dois) meses (podendo ser prorrogado por mais até 2 (dois) meses) para o Estágio não obrigatório.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção e a classificação das modalidades de estágio, ocorrerá por meio dos seguintes critérios:

- I) aluno matriculado do 8º ao 10º períodos dos cursos;
 - II) compatibilidade de horário do aluno com as demandas do Projeto de Extensão;
 - III) ordem de inscrição;
 - IV) histórico escolar;
 - IV) Anuência pelos representantes do Observatório Social.
- 5.1.1.** A prioridade da inscrição vale apenas para os primeiros 2 (dois) dias de abertura das inscrições.

6. DO RESULTADO

6.1 O Resultado da seleção será divulgado até o dia 05/09/2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Coordenação dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Ambiental, reservam-se no direito de suspender, cancelar ou prorrogar quaisquer disposições estabelecidas neste edital, bem como solucionar qualquer omissão ou obscuridade.

Sete Lagoas, 22/08/2022.

Denise Freitas Silva
Coordenação Engenharias